Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **044/2021**	**ANO:** **2021**
Protocolo n.º 000165	Data 05.02.2021	Horas 09h02min
Autor(es): Vereadores Davi Fernando da Silva e Claudinei Millan Pessoa		
Assunto: Requerem Informações		

A P R O V A D O
( ) **COM**
( ) **SEM** **D I S C U S S Ã O**
POR ( ) **UNANIMIDADE**
( ) **MAIORIA**
Dracena, 08 de fevereiro de 2021.

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. É possível se criar isenção de ITU para os adquirentes de lotes enquanto o loteamento não for aprovado pelos órgãos competentes já que, neste interregno, não é possível ao adquirente promover qualquer construção? Justificar a resposta.

2. Em caso afirmativo, qual o prazo necessário para executar tal ação?

Alternativamente, requer-se seja reduzida a alíquota do ITU neste período igualando-se à alíquota de IPTU, já que a não edificação independe, neste período, da vontade do adquirente.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 08 de fevereiro de 2021.

Davi Fernando da Silva
= Vereador - DEM =

Claudinei Millan Pessoa
= Presidente - PP =